



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA

LEI Nº 438

"DENOMINA E SUBSTITUI NOME DE RUAS DESTA CIDADE".

JOAQUIM BOEIRA DE VARGAS, Prefeito Municipal de Peritiba, em exercício.

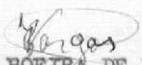
Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica substituída a denominação da RUA ITÁLIA por RUA JUVELINO POLETTTO, obedecendo o mesmo traçado.

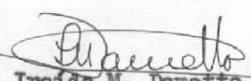
Art. 2º - Fica denominada de RUA PROFESSOR WINTER, a Rua que parte da Rua do Comércio, atravessando a Rua Pedro Paulo Müller, passando defrente do Ginásio.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Peritiba-SC., 26 de Março de 1984


JOAQUIM BOEIRA DE VARGAS
Prefeito Municipal em
Exercício

Publicada a presente Lei na Secretaria da Prefeitura Municipal de Peritiba-SC., aos 26 dias do mês de Março de 1984.


Iraide M. Dametto
Secretária

